

## Seminário digital do CNJ debate demandas relacionadas à saúde



Em comemoração ao Dia Mundial da Saúde, celebrado em 7 de abril, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promove Seminário Digital sobre o tema nos dias 6, 7 e 8 de abril, por meio da plataforma Cisco Webex, com transmissão simultânea pelo canal do Conselho no YouTube.

A intenção do evento é promover estudos e propor medidas e normas que permitam o aperfeiçoamento de procedimentos, a efetividade dos processos judiciais e a prevenção de novos conflitos no que se refere às demandas relacionadas à saúde.

O seminário é destinado a magistrados federais e estaduais, procuradores, promotores de justiça, advogados da União, defensores públicos, advogados, profissionais da saúde e gestores públicos.

Interessados devem se inscrever até o dia de hoje, 5 de abril, mediante preenchimento do formulário, disponível no portal do CNJ no seguinte link: <https://eventos.cnj.jus.br/inscricao-comemoracao-ao-dia-mundial-da-saude>

A abertura do evento conta com a participação do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministro Luiz Fux; do ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, e da conselheira Candice Lavocat Galvão Jobim, supervisora do Fórum da Saúde. A íntegra da programação do seminário pode ser conferida [aqui](#).

O encontro, além de celebrar a data comemorativa, também marca os 11 anos de instituição do [Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde](#).

Com informações do CNJ

## Aviso da CAIXA sobre agendamento de atendimento



A CAIXA informa que o agendamento para atendimento, referente aos serviços bancários dos clientes do PAB 0640 - Justiça Federal, está sendo realizado por meio de mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [ag0640@caixa.gov.br](mailto:ag0640@caixa.gov.br), informando o tipo de serviço, o nome e o número de documento pessoal do cliente que comparecerá a agência para atendimento.

### Aniversariantes

**Hoje:** Clemente Jose Ferreira do Nascimento Filho (2ª Vara), Flávia Leite de Lucena (1ª Vara), Alice Brandao Pereira (Jequié), Gabriel Guimarães de Mello (2ª Vara) e Leão Matheus de Jesus (Nuasg).

**Amanhã:** Katia Regina Nunes dos Santos (4ª Vara), Cecília Eliana Páez Maira (Diref) e Lucas Alves Neres da Silva (7ª Vara).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Diagramação e redação: Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: [portal.trf1.jus.br/sjba](http://portal.trf1.jus.br/sjba) E-mail: [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br)

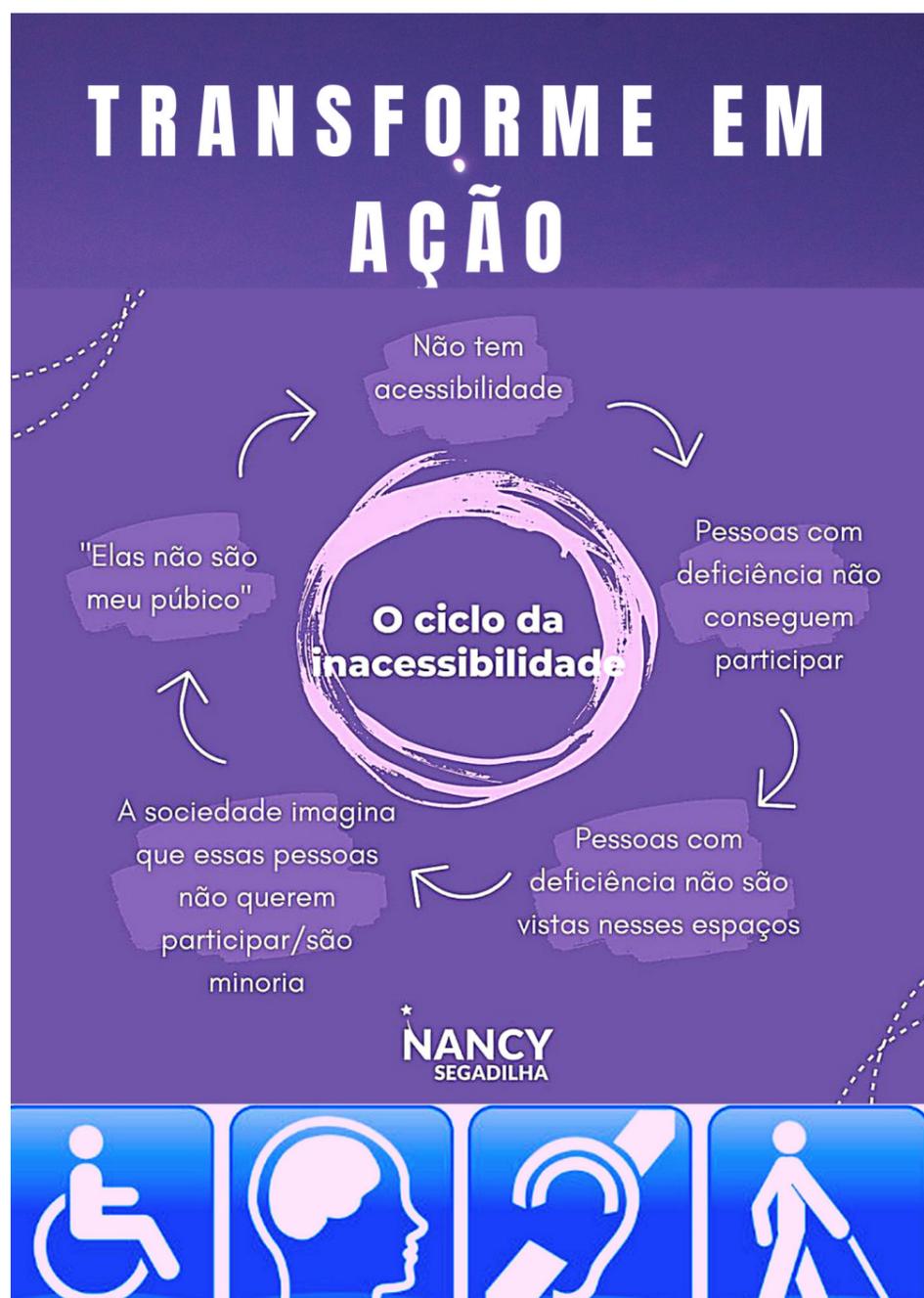
## Portaria SJBA 81/2021 retifica período de suspensão processual de 29 de março a 4 de abril

A Portaria SJBA-DIREF 81/2021, assinada pelo diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Fábio Moreira Ramiro, retificou o Art. 1º da Portaria SJBA-Diref 75/2021 de 26 de março de 2021, que passou a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º SUSPENDER, ad referendum do Conselho de Administração do Tribu-

nal Regional Federal - 1ª Região, o atendimento presencial e os prazos dos processos que tramitam em meios físico e eletrônico na Seção Judiciária da Bahia, de 29/3 a 4/4/2021.”

Vale salientar que a Corregedoria foi oficiada para efetuar a retificação do registro automático no sistema SEI da suspensão processual.



### O Ciclo da Inacessibilidade

Você já ouviu de alguma marca, empresa, ou empresário que não vale a pena investir em acessibilidade porque nenhuma PcD frequenta o local? Eu já, diversas vezes.

Esse pensamento é muito recorrente e muitas vezes justificado em economia, falta de conhecimento ou até mesmo desinteresse nesse público, mas se olharmos o esquema que trago nessa imagem podemos perceber que na verdade isso faz parte de um ciclo vicioso e muito nocivo tanto para nós, Pessoas com Deficiência, quanto para toda a sociedade.

A pluralidade de vivências só nos enriquece e agrega em todos os sentidos. Por isso, que tal quebrar esse ciclo? Basta pensar na acessibilidade não como uma obrigação mas como uma oportunidade!

Fonte: Postagem no Instagram de Nancy Segadilha – advogada, presidente da Comissão em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. OAB/AM.